



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2023 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA VILLA DO PRINCIPE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA ME.

Os signatários do contrato n.º 019/2023, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do contrato Administrativo n.º 019/2023 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/01/2024

Silvane F. dos Santos
Servidor Responsável

Paracatu - MG, 26 de Dezembro de 2023.

[Assinatura]
VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CONTRATANTE

[Assinatura]

VALDIRAN TAVARES DA SILVA
VILLA DO PRINCIPE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA – ME
CONTRATADA